



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.473”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e art. 63 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir do dia 15 de fevereiro de 2023, a servidora pública municipal **JESSICA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 3700, do exercício da função de Coordenadora da Central de Compras e alterar sua lotação da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput* fica cancelada a gratificação de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o vencimento básico, atribuída à servidora por meio da Portaria nº 15.087, de 24 de março de 2022, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná
Secretário de Administração